



DECRETO Nº 582/2023

*Exonera servidor do cargo de
provimento efetivo que menciona
e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **Valdir dos Santos**, do cargo
provimento efetivo de *Motorista*, do Quadro de Pessoal do Executivo
Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de outubro de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal